

# **MANUAL DE CONTROLES INTERNOS**

## **4.1 MANUAL DE RISCO OPERACIONAL**



## SUMÁRIO

4. OPERACIONAL.....	3
4.1. MANUAL DE RISCO OPERACIONAL .....	3
4.1.1. Definição Risco Operacional .....	3
4.1.2. Mitigação do Risco Operacional .....	4
4.1.3. Responsabilidades .....	4
4.1.4. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional .....	4
4.1.5. Controle.....	6
4.1.6. Gestão de Riscos.....	7
4.1.7. Considerações Finais .....	7

	<b>COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONARIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SAO PAULO – COOPERMEL</b>	Manual de Controles Internos 4. Operacional 4.1. Manual do Risco Operacional
---	---	--

## 4. OPERACIONAL

### 4.1. MANUAL DE RISCO OPERACIONAL

O presente manual da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - Coopermel** visa disciplinar, quanto às diretrizes básicas, o controle de riscos operacionais, ressaltados na resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.606/17.

O manual de risco operacional tem por finalidade complementar a política de risco operacional e estabelecer padrões para a instrumentalização do gerenciamento do risco operacional.

Destacamos a baixa complexidade de produtos e serviços oferecidos pela **Coopermel**, com recebimentos (retornos) realizados em folha de pagamento de seus associados, basicamente empréstimos lastreados no capital e salário, com uma dimensão de sua exposição, mitigação e controle de riscos (riscos pequenos de modo geral). Ainda assim, as melhores práticas, normas e demais regulamentações são aplicadas de modo a destacar essa mitigação de risco.

#### 4.1.1. Definição Risco Operacional

A definição de risco operacional, conforme o artigo 22 da resolução CMN nº 4.606/17, é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONARIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SAO PAULO – COOPERMEL	Manual de Controles Internos 4. Operacional 4.1. Manual do Risco Operacional
---	--	--

#### **4.1.2. Mitigação do Risco Operacional**

A **Coopermel** se resguarda das falhas do risco operacional no que tange a execução, o cumprimento dos prazos e o gerenciamento das atividades na instituição, sendo que a gestão prepara as atividades com a organização necessária para que não ocorram problemas.

A Diretoria Executiva entende que o risco é aceitável diante do histórico da **Coopermel** em relação ao resultado anual. No entanto na contratação das auditorias tanto interna como externa é dado a devida atenção para a avaliação desse risco existente.

Além do que a gestão é devidamente capacitada a identificar e monitorar riscos operacionais decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da **Coopermel**. Qualquer impropriedade identificada, a diretoria executiva é notificada para providenciar a devida correção.

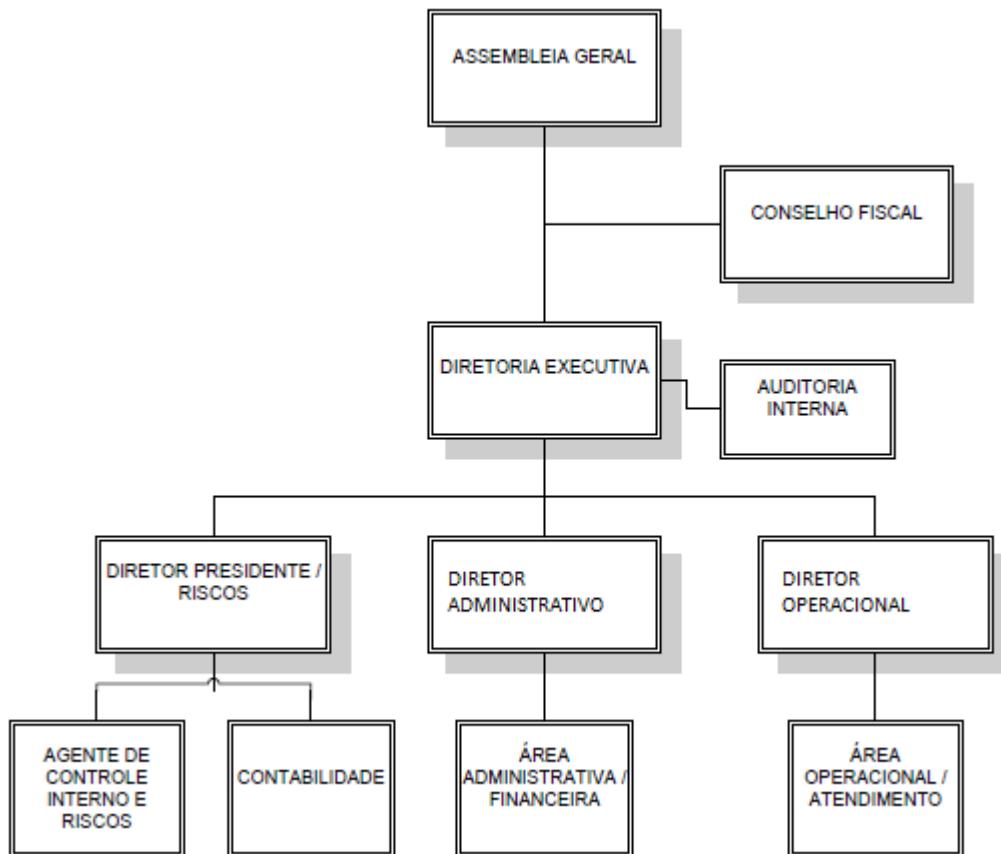
#### **4.1.3. Responsabilidades**

A diretoria executiva da **Coopermel** é responsável pelo estabelecimento e manutenção da estrutura e dos procedimentos internos adequados ao perfeito controle dos riscos operacionais.

#### **4.1.4. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional**

A estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever todos os tópicos contidos no art. 23 da resolução CMN nº 4.606/17 e estão descritos no tópico 7 – Gerenciamento de Riscos, item 7.2. Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

Resumidamente e complementando a informação da PGRO – Política de Gerenciamento de Risco Operacional, apresentamos a estrutura mantida pela Coopermel:



As atribuições de cada área contemplam o documento PGRO - Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

É importante frisar que cabe ao diretor responsável pelo gerenciamento de riscos a implementação da estrutura de gestão com acompanhamento do desempenho e o devido reporte aos demais integrantes da Diretoria Executiva.



#### 4.1.5. Controle

O controle está associado à diminuição da incerteza em relação a eventos futuros.

Com isso se o grau de dúvida em relação aos procedimentos existentes e suas consequências sobre as atividades estão dentro de um limite tolerável, é considerado que está sob controle. A **Coopermel** considera a variável, quanto melhor o controle, menor o risco.

Os controles necessários ao gerenciamento adequado dos riscos operacionais são considerados eficientes e eficazes se:

- a)** os objetivos das operações da **Coopermel** estão sendo alcançados;
- b)** as demonstrações financeiras publicadas são preparadas de maneira confiável;
- c)** as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridas.

Todos os profissionais envolvidos com as atividades da **Coopermel**, incluindo a diretoria executiva, os colaboradores e os prestadores de serviço, devem manter um alto grau de conhecimento sobre as atividades sob sua responsabilidade e devem estar atentos ao cumprimento das normas, agilizando os processos com a qualidade e a segurança indispensáveis. Dessa maneira, contribuirão para o bom controle das operações e atingindo os resultados desejados.

A diretoria executiva e a coordenação da **Coopermel** devem estar cientes de que o controle deve se referir tanto aos fatores internos, onde a possibilidade de controle é total, quanto aos fatores externos, onde a possibilidade de controle depende do grau de conhecimento sobre suas principais causas. Cabe

	<b>COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONARIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SAO PAULO – COOPERMEL</b>	Manual de Controles Internos 4. Operacional 4.1. Manual do Risco Operacional
---	---	--

a ela acompanhar os acontecimentos externos à cooperativa e mantê-los sob controle analítico.

#### **4.1.6. Gestão de Riscos**

As falhas, de preferência, devem ser registradas em base de dados única para identificação e análise das principais causas de perdas operacionais, permitindo uma atuação objetiva na eliminação dos problemas. Para o efetivo gerenciamento das perdas, este registro de informações é feito, considerando:

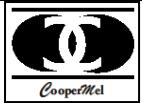
- a)** descrição do evento;
- b)** identificação do tipo de risco;
- c)** valor da perda;
- d)** órgão afetados e responsáveis;
- e)** planos de ação.

A descrição está contida no item Registro de Eventos de Perdas e Ocorrências contidas no tópico 7 – Gerenciamento de Riscos, item 7.2. Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

#### **4.1.7. Considerações Finais**

O Manual de Risco Operacional será aprovado e revisado, periodicamente, pela diretoria da **Coopermel** que deverá assegurar sua divulgação externa e interna, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**



destacada no grupo 1. Estrutura, item: **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.**

Felipe Dante Nize Taveiros Costa

Diretor Presidente

Ana Pasetti de Carvalho

Diretora Operacional

Erick Vinicius Ralf Bonizzi

Diretor Administrativo